

DECRETO Nº. 085/2025

DE 21 DE MAIO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 21/05/2025
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO
CONTRATUAL DE SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado a rescisão do contrato nº **052/2025 – ADM**, datado de 07 de Janeiro de 2025, firmado com **ADONIELTON VIERA DE CARVALHO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 50.505.921-51, e Cédula de Identidade nº 1.265.711SSP-TO, com o cargo de **Operador de Máquinas**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Araguaçu-TO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos vinte um (21) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e cinco (2025).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal